



EDITAL CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e suas Alterações Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021 e suas alterações

Através do presente **EDITAL o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JORGE LUIZ STOLF**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 10.596.772/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social, **MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI**, tornam público, a quem interessar possa, o presente **CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021, terá o item 8.1 adequação de categorias em virtude de falha de redação original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

8.1 As 30 (trinta) vagas de subsídios individuais SÃO DIVIDIDAS de acordo com as seguintes CATEGORIAS:

CATEGORIA	NUMERO DE SUBSÍDIOS INDIVIDUAIS
1) Servidores públicos municipais (inclusive contratados temporariamente) - (exclusivamente residentes em Rio dos Cedros)	05(cinco)
2) Educandos do ensino médio e/ou superior (exclusivamente residentes em Rio dos Cedros)	10(dez)
3) Cidadãos de baixa renda (exclusivamente residentes em Rio dos Cedros)	10(dez)
4) Cidadãos residentes em Rio dos Cedros	05(cinco)

8.2 Caso não hajam classificados em número suficiente, as vagas de subsídio de uma categoria serão destinados para os classificados da categoria seguinte, ou seja, da 1 para a 2, da 2 para a 3, da 3 para a 4 e da 4 para a 1, e assim sucessivamente.

8.3 Cada candidato é RESPONSÁVEL por eleger de forma clara e objetiva a CATEGORIA para a qual estará se inscrevendo para os fins do presente Chamamento.

[...]

Permanecem em vigor as demais disposições.

Rio dos Cedros (SC), 17 de julho de 2024.

Jorge Luiz Stolf
Prefeito de Rio dos Cedros

Miria Eliete Schmid Floriani
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros